



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 28/06/2024

**PORTARIA Nº 3.277, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 01 de julho de 2024 ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PODE)**

Presidente